

Ao

Sr. **ERISVANDO TORQUATO DO NASCIMENTO**

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE APRECIACÃO E HOMOLOGACÃO DE PRÉ-CANDIDATURA

PARTIDO PROGRESSISTA DIRETÓRIO REGIONAL DO ESTADO DO ACRE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.516.811/0001.09, com sede na Rua Major Ladislau Ferreira, nº 982, Bairro: Abraão Alab, CEP: 69907-010, na cidade de Rio Branco – Acre, representado pelo seu Secretário Geral LÍVIO VERAS, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 119.782-012-49, vem respeitosamente apresentar **RESPOSTA ESCRITA** ao requerimento apresentado pelo Sr. **ERISVANDO TORQUATO DO NASCIMENTO**, no qual comunica sua intenção de se candidatar ao cargo majoritário de prefeito do Município de Tarauacá - Acre nas eleições de 2024, solicitando a apreciação e homologação de seu nome.

Inicialmente, gostaríamos de esclarecer, conforme estabelecido em nosso Estatuto Partidário, que a responsabilidade pela deliberação e definição dos nomes dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores é atribuída exclusivamente à Convenção Municipal. Sendo assim, sua solicitação deve ser direcionada ao presidente do Diretório Municipal do Partido Progressista de Tarauacá - Acre, visto que o Diretório Regional (Estadual) não detém competência nem poderes para tratar de assuntos relacionados à seleção de candidaturas em nível municipal.

Além disso, foi de nosso conhecimento que há intenções de sua parte de se desfiliar do Partido Progressista (PP) para filiar-se ao Partido Social Democrático (PSD), conforme informações divulgadas por diversos sites de notícias: <https://extradoacre.com.br/ex-prefeito-vando-torquato-deve-anunciar-sua-filiacao-ao-psd-nos-proximos-dias-com-grande-festa-que-deve-reunir-liderancas-municipais-e-regionais-de-todo-o-estado/>

Essa ação indica um possível desalinhamento com os princípios e compromissos que fundamentam a participação e colaboração dentro do nosso partido.

Note-se ainda que conforme “Certidão de Filiação Partidária”, emitidas na data de hoje (18.03.2024) do ora Requerente a sua filiação junto ao Partido Progressista (PP) encontra-se “Suspensa” em decorrência de decisão judicial que suspendeu os seus direitos políticos, nos termos do Art. 21-A, II, da Resolução TSE nº 23.596/2019, razão pela qual, o requerente necessitaria ainda regularizar sua situação junto ao Poder Judiciário e Justiça Eleitoral e posteriormente junto ao partido, ante de qualquer tipo de



solicitação/requerimento junto ao Partido Progressista – PP.

Dada a situação exposta e considerando as normas partidárias vigentes, recomendamos que qualquer questão relacionada à sua pré-candidatura seja tratada diretamente com o **Diretório Municipal** do Partido Progressista em Tarauacá, bem como que as decisões relativas à sua filiação partidária sejam ponderadas com a devida consideração dos valores e políticas que regem nossa organização.

Respeitosamente,

Rio Branco – Acre, 18 de Março de 2024

Lívio Veras Secretário Geral

Partido Progressista - Diretório Regional do Estado do Acre

DOCUMENTOS EM ANEXO

01. CERTIDÕES DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

01 – CERTIDÕES DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

CERTIDÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

A Justiça Eleitoral certifica que, consultando o Sistema de Filiação Partidária - FILIA, **ERISVANDO TORQUATO DO NASCIMENTO**, Título Eleitoral: 0015 4084 2402, **ESTÁ COM A FILIAÇÃO SUSPENSA.**

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Data Cadastro Desfiliação	Situação
PSDB	AC	TARAUACÁ	Não consta.	20/02/1990	06/07/2007	Desfilado em 15/10/2019
PP	AC	TARAUACÁ	Não consta.	19/06/2007	01/06/2010	Desfilado em 15/10/2019
PP	AC	TARAUACÁ	Não consta.	13/10/2010	Não consta.	Suspensão

* Filiação suspensa: ocorre quando há suspensão dos direitos políticos (art. 21- A, II, da Resolução-TSE nº 23.596/2019).

Procure o seu Cartório Eleitoral para regularizar a situação.

Atenção: este documento é dotado de presunção apenas relativa de veracidade.

A regularidade de filiação partidária é aferida com base em lançamento feito sob responsabilidade do partido político no sistema FILIA e considera informações sobre o gozo de direitos políticos extraídas do Cadastro Eleitoral na data desta certidão.

O teor desta certidão não exclui a possibilidade de existirem situações de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos ainda não informadas à Justiça Eleitoral ou em trâmite para lançamento, e que devem ter considerados seus efeitos sobre a filiação partidária com base na data da ocorrência.



Esta certidão é expedida gratuitamente e a sua autenticidade pode ser conferida no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria>, por meio do código de autenticação: **8E1C.BFB8.177A.EF64**



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

CERTIDÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

A Justiça Eleitoral certifica que, consultando o Sistema de Filiação Partidária - FILIA, **ERISVANDO TORQUATO DO NASCIMENTO**, Título Eleitoral: 0015 4084 2402, **ESTÁ COM A FILIAÇÃO SUSPensa**.

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PP	AC	TARAUACÁ	Não consta	13/10/2010	Suspensa

* Filiação suspensa: ocorre quando há suspensão dos direitos políticos (art. 21- A, II, da Resolução-TSE nº 23.596/2019).

Procure o seu Cartório Eleitoral para regularizar a situação.

Atenção: este documento é dotado de presunção apenas relativa de veracidade.

A regularidade de filiação partidária é aferida com base em lançamento feito sob responsabilidade do partido político no sistema FILIA e considera informações sobre o gozo de direitos políticos extraídas do Cadastro Eleitoral na data desta certidão.

O teor desta certidão não exclui a possibilidade de existirem situações de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos ainda não informadas à Justiça Eleitoral ou em trâmite para lançamento, e que devem ter considerados seus efeitos sobre a filiação partidária com base na data da ocorrência.



Esta certidão é expedida gratuitamente e a sua autenticidade pode ser conferida no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria>, por meio do código de autenticação: **C4A1.BC6A.4F29.1A83**